

**ATO DA MESA Nº. 003/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Decreta **RECESSO LEGISLATIVO** a partir do dia 16 de Dezembro a 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica determinado o expediente Administrativo durante o **RECESSO LEGISLATIVO** das 13h00min às 16h00min.

São Pedro da Cipa-MT, em 16 de Dezembro de 2016.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE**

Publicado no Mural e Site Oficial da Câmara Municipal
(São Pedro da Cipa - MT)

Em: 16 / 12 / 2016


www.camerasaopedrodecipa.mt.gov.br


=Presidente=